



**Ministério da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional**

**PORTARIA FBN Nº 03 DE 09 FEVEREIRO DE 2023.**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação Biblioteca Nacional aprovado pelo Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o servidor, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 16/2022, firmado com a empresa ALGAR TELECOM S/A., Processo nº. 01430.000390/2022-34, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações por meio de transmissão de voz e outros sinais, visando a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade de Telefonia Local, Longa Distância Nacional e Internacional, VC-1, VC-2 e VC3 linha telefônica.*

- **CARLOS OTÁVIO FERNANDES SAMAN, Mat. SIAPE nº. 161493 - Gestor e Fiscal Técnico**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUELY DIAS  
Presidente Substituta**



Documento assinado eletronicamente por **Suely Dias, Presidente em Exercício**, em 14/02/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0103602** e o código CRC **5EF6F4D7**.

---

**Referência:** Processo nº 01430.000390/2022-34

SEI nº 0103602